1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS, MATERIAL DE PENSO E SOLUÇÕES, VISA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS E CEO, LOTES 02, 03 E 04 (DOIS, TRÊS E QUATRO) — CONTRATO Nº 250/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024 – **EMPRESA A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede Provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.937.238/0001-02, estabelecida à Rua Dos Franciscanos, nº 0, Galpão 3, Dom Avelar, no Município de Salvador/Ba, CEP: 41.315-000, neste ato representado por Sr. RENATO ALMEIDA SANTOS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente Aditivo o Fornecimento parcelado de INSUMOS, MATERIAL DE PENSO e SOLUÇÕES, visa suprir as necessidades das UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, LOTES 02, 03 e 04 (dois, três e quatro), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no Processo na Modalidade Pregão Eletrônico N° 039/2024, aqui integrando este aditivo Independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo Contratual - Art. 124, II, “d”, Lei Federal nº 14.133/2021

Fica aditivado o Contrato, a título de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, na Modalidade de Revisão, destinada à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, considerando o Lote 02, abrangendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=pPZKNy3gmqptoAd7D.

Dessa forma, o saldo contratual passa a ser de R$ 930.867,85 (novecentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), representando uma variação de R$ 69.790,99 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

Ressalta-se que a presente revisão foi instruída com as Notas Fiscais referentes ao Lote 02, em conformidade com a Comunicação Interna nº 55/2026 e a Memória de Cálculo elaborada pela Secretaria da Fazenda-SEFAZ, cujos valores foram devidamente apurados, recalculados e reajustados, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10

Projeto/Atividade: 4013/2022/2045/2048/2053/2044/4022

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 15001002 / 16000000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo Contratual de Reequilíbrio Econômico Financeiro está amparado no **Art. 124, II, "d", Lei Federal nº 14.133/2021.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo Contratual de Reequilíbrio Econômico Financeiro em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 03 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 03/08/2026 10:12h

MUNICÍPIO DE POJUCA

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS

ASSINADO DIGITALMENTE
A E S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSP
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CONTRATADA - REP. RENATO ALMEIDA SANTOS

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=pPZKNy3gmqptoAd7D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 250/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de INSUMOS, MATERIAL DE PENSO e SOLUÇÕES, visa suprir as necessidades das UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, LOTES 02, 03 e 04 (dois, três e quatro).

Contratada – A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Embasamento Legal - Art. 124, II, “d”, Lei Federal nº 14.133/2021

Valor Global do Aditivo: Fica aditivado o Contrato, a título de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, na Modalidade de Revisão, destinada à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, considerando o Lote 02, abrangendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.Dessa forma, o saldo contratual passa a ser de R$ 930.867,85 (novecentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), representando uma variação de R$ 69.790,99 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos).Ressalta-se que a presente revisão foi instruída com as Notas Fiscais referentes ao Lote 02, em conformidade com a Comunicação Interna nº 55/2026 e a Memória de Cálculo elaborada pela Secretaria da Fazenda-SEFAZ, cujos valores foram devidamente apurados, recalculados e reajustados, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo.

Pojuca, 03 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 03/08/2026 10:12h

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=PZKNly3gmqptoAd7D.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 250/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

Objeto – Fornecimento parcelado de INSUMOS, MATERIAL DE PENSO e SOLUÇÕES, visa suprir as necessidades das UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, SAMU-192, HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLITO SILVA, POLICÍNICA, CAPS e CEO, LOTES 02, 03 e 04 (dois, três e quatro).

Contratada – A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Embasamento Legal - Art. 124, II, "d", Lei Federal nº 14.133/2021

Valor Global do Aditivo: Fica aditivado o Contrato, a título de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, na Modalidade de Revisão, destinada à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, considerando o Lote 02, abrangendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.Dessa forma, o saldo contratual passa a ser de R$ 930.867,85 (novecentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), representando uma variação de R$ 69.790,99 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos).Ressalta-se que a presente revisão foi instruída com as Notas Fiscais referentes ao Lote 02, em conformidade com a Comunicação Interna nº 55/2026 e a Memória de Cálculo elaborada pela Secretaria da Fazenda-SEFAZ, cujos valores foram devidamente apurados, recalculados e reajustados, conforme demonstrado nos autos do Processo Administrativo.

Pojuca, 03 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 03/08/2026 10:12h

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=PZKNy3gnqrJJAdvD.

113